



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2017/SMUL
AO CONTRATO Nº 01/2014/SMDU**

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU (atual Secretaria de Urbanismo e Licenciamento – SMUL).

LOCADORA: São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do 17º, 18º e parte do 26º andar do Edifício Martinelli, localizados na Rua São Bento, 405 – São Paulo – SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução de 30% do valor total do aluguel atualmente praticado, correspondente a locação do 17º, 18º e parte do 26º andar, substituição do Índice de Reajuste de Preço do Contrato, em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580, de 19/01/2017 e alteração da Razão Social do Locatário, por força do Decreto Municipal nº 57.576 de 01/01/2017.

VALOR MENSAL ESTIMADO: Em virtude da redução de 30% do valor total do aluguel atualmente praticado, o valor mensal estimado do Contrato passará de R\$ 189.863,97 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), para R\$ 152.094,71 (cento e cinquenta e dois mil e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

PROCESSO Nº 6066.2017/0000001-9.



[Handwritten signatures and initials]

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2017/SMUL
AO CONTRATO Nº 01/2014/SMDU**

Redução de 30% do valor total do aluguel atualmente praticado, correspondente a locação do 17º, 18º e parte do 26º andar, substituição do Índice de Reajuste de Preço do Contrato, em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580, de 19/01/2017 e alteração da Razão Social do Locatário, por força do Decreto Municipal nº 57.576 de 01/01/2017.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU** (atual Secretaria de Urbanismo e Licenciamento – SMUL), neste ato representada por seu Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **Francinaldo da Silva Rodrigues**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o n. 43.336.288/0001-82, com sede na Rua São Bento, 405 – 16º andar, Centro, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Sr. José Armênio de Brito Cruz**, e por seu **Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Valdemir Lodron**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, em vista da decisão proferida nos autos do Processo SEI nº 6066.2017/0000001-9, DESPACHO Nº 2734144, publicado no DOC de 19/04/2017, pág. 63, têm entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que se regerá pelas normas da legislação municipal pertinente e, no tocante às normas gerais e penais, pela Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, pelas cláusulas e condições deste termo e do contrato nº 01/2014/SMDU.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Redução de 30% do valor total do aluguel atualmente praticado, correspondente a locação do 17º, 18º e parte do 26º andar, substituição do Índice de Reajuste de Preço do Contrato, em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580, de 19/01/2017 e alteração da Razão Social do Locatário, por força do Decreto Municipal nº 57.576 de 01/01/2017.



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2. Em virtude da redução de 30% do valor total do aluguel atualmente praticado o valor mensal estimado do Contrato passa de R\$ 189.863,97 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), para R\$ 152.094,71 (cento e cinquenta e dois mil noventa e quatro reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 106.137,48 (cento e seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) correspondente ao aluguel; R\$ 42.457,23 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) correspondente ao condomínio; e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) correspondente ao reembolso de telefonia fixa, conforme detalhamento abaixo, podendo ser reajustado conforme legislação vigente:

Andares	Área (m ²)	Valor (m ²) C/ Desc.	Valor
17º	3746,93	R\$ 28,33	R\$ 106.137,48
18º			
26º			

Andares	Valor aluguel atual	Valor do Condomínio	Reembolso Telefonia Fixa	Valor do aluguel atual + condomínio + reembolso
17º	R\$ 106.137,48	R\$ 19.797,97	R\$ 3.500,00	R\$ 152.094,71
18º		R\$ 19.797,97		
26º		R\$ 2.861,29		
Total	R\$ 106.137,48	R\$ 42.457,23	R\$ 3.500,00	Total

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E CNPJ

3. A locatária Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL – CNPJ Nº 10.577.663/0001-27, em observância ao art. 3º do Decreto Municipal nº 57.576 de 01/01/2017, c.c. a Portaria SF nº 15 de 13/01/2017 e os ditames do Ofício GABSF nº 163/2017.



[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA QUARTA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE


4. O Contrato passará a ser reajustado mediante utilização do índice IPCA, em substituição ao IPC-FIPE, conforme disposto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 57.580 de 19 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

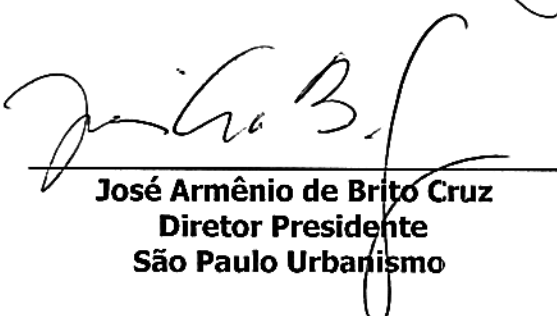
5. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **001/2014/SMDU** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 19 de Abril de 2017.



FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES
Coordenador Geral de Administração e Finanças
SMDU (Atual SMUL)



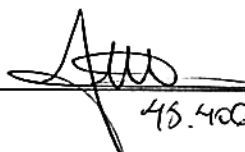
José Armênio de Brito Cruz
Diretor Presidente
São Paulo Urbanismo



Valdemir Lodron
Diretor Administrativo e Financeiro
São Paulo Urbanismo

TESTEMUNHAS:

1)



46.406.034-X

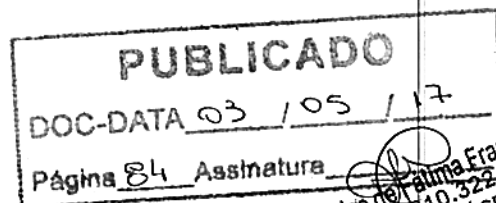
FERNANDA PASSOS VIEIRA
SMDU/CAF
RF: 823 171 1

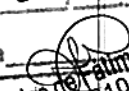
2)



28.072 5589

Clarice de Fátima Francisca
RF: 810.322.4
Assessor Técnico I
SMDU/SAD




Clarice de Fátima Francisca
RF: 810.322.4
Assessor Técnico I
SMDU/SAD



URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETARIA

DESPACHO DO GABINETE
PROCESSO SEI Nº 6066.2016/0000135-8. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Balneario Gestão em Serviços Terceirizados Ltda. EPP. ASSUNTO: Aditamento - contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial. I - Em vista do contido nos presentes autos, em especial das manifestações de SMULC/FAISAD - 2829879, que acoboa, e da Assessoria Jurídica desta Secretaria - 28553316 e 2862040, com fundamento no artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a formalização de Aditivo Contratual para acréscimo de 25% do valor inicial ajustado no Termo de Contrato nº 5952016, cujo objeto é material médico hospitalar, a ser firmado com a empresa SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.206.090/0002-80, no valor de R\$ 5.070.000 (cinco mil e setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme informação de fls. 343/344 da Sra. Diretora de Divisão Técnica da Gerência Técnica de Suprimentos, bem como a manifestação favorável da Sra. Diretora do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura em fls. 345, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, pela nota de Reserva nº 6892121.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO SEI: 6066.20170000001-9
CONTRATO: 01/2017/SMUL
TERMO ADITIVO: 06/2017/SMUL
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU (atual Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMLU).
CONTRATADA: São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo, CNPJ: 43.236.288/0001-82.
OBJETO DO CONTRATO: Locação do 17º, 18º e parte do 26º andar do Edifício Martinelli, localizado na Rua São Bento, 405 - São Paulo - SP.
OBJETO DO ADITAMENTO: Redução de 30% do valor total do aluguel atualmente praticado, correspondente a locação do 17º, 18º e parte do 26º andar, substituição do Índice de Reajuste de Preço do Contrato, em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580/2017, de 19/01/2017 e alteração da Razão Social do Locatário, por força do Decreto Municipal nº 57.576 de 01/01/2017.
VALOR MENSAL ESTIMADO: Em virtude da redução de 30% do valor total do aluguel atualmente praticado, o valor mensal estimado do Contrato passa de R\$ 169.863,97 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), para R\$ 152.094,71 (cento e cinquenta e dois mil noventa e quatro reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 106.137,48 (cento e seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) correspondente ao aluguel; R\$ 42.457,23 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) correspondente ao condomínio; e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) correspondente ao reembolso de telefonia fixa, podendo ser reajustado conforme legislação vigente.
DATA DE LAVATURA: 19/04/2017.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO-SEHAB/SGAF-2
2011-0.141.687-0-Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda. ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato 0112012/SEHAB - DESPACHO: I. Considerando os elementos constantes destes autos, AUTORIZO, com fundamento no inciso II e 4º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei Federal 9.648/98, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0112012/SEHAB, firmado com Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda., por mais 12 meses, contados de 03/05/2017. II. Segundo informado às fls. 4155, o empreiteiro deverá onerar dotação própria conforme previsão orçamentária para o exercício de 2017, com as suplementações que se fizerem necessárias; III. Deverá constar do respectivo aditamento que o prazo da extensão contratual poderá ser menor, caso haja novo contempado para os mesmos serviços em licitação própria a ser empreendida pela SEHAB.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
DESPACHO
O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
Processo nº 6210.2016/0000740-4. I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia, às fls. 349, que acolhe pelos próprios fundamentos, e, com fulcro no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a formalização de Aditivo Contratual para acréscimo de 25% do valor inicial ajustado no Termo de Contrato nº 5952016, cujo objeto é material médico hospitalar, a ser firmado com a empresa SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.206.090/0002-80, no valor de R\$ 5.070.000 (cinco mil e setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme informação de fls. 343/344 da Sra. Diretora de Divisão Técnica da Gerência Técnica de Suprimentos, bem como a manifestação favorável da Sra. Diretora do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura em fls. 345, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, pela nota de Reserva nº 6892121.

DESPACHO
O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
Processo nº 6210.2016/0000740-4. I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia, às fls. 349, que acolhe pelos próprios fundamentos, e, com fulcro no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a formalização de Aditivo Contratual para acréscimo de 25% do valor inicial ajustado no Termo de Contrato nº 5952016, cujo objeto é material médico hospitalar, a ser firmado com a empresa SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.206.090/0002-80, no valor de R\$ 5.070.000 (cinco mil e setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme informação de fls. 343/344 da Sra. Diretora de Divisão Técnica da Gerência Técnica de Suprimentos, bem como a manifestação favorável da Sra. Diretora do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura em fls. 345, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, pela nota de Reserva nº 6892121.

DESPACHO
O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
Processo nº 2015-0.328.673-1-1. À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria desta Superintendência, que acolhe, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, AUTORIZO a formalização de Aditivo Contratual para acréscimo de 25% do valor do termo de contrato nº 3362016, firmado com a empresa ORTOCIR ORTOPEZIA CIRURGIA LTDA, CNPJ nº 09.855.537/0001-95, cujo objeto é parafuso canulado e fio guia no valor total de R\$ 13.935,10 (treze mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos), com o me justificativa apresentada pela Sra. Diretora de Divisão Técnica em fls. 209, endossado pela Sra. Diretora do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura às fls. 210, devendo ser formalizado através dos Termos Ativos, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 592/2017, juntada às fls. 212.

DESPACHO
O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
Processo nº 2015-0.310.163-6-1. À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a solicitação do Sr. Diretor de Divisão Técnica a folha 162, que acolhe, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 28662017, emitida em favor da empresa BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.559.403/0001-38, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), decorrente do Termo de Contrato nº 0972/16.

DESPACHO
O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
Processo nº 2015-0.261.493-1-1. À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria desta Superintendência, que acolhe, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, AUTORIZO a formalização de Aditivo Contratual para acréscimo de até 25% do valor e do quantitativo inicialmente contratado e relacionado na cláusula I do Termo de Contrato nº 2972016 firmado com a empresa CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ: 61.418.042/0001-31, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, no valor total de R\$ 1.827,30 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), onerando-se a dotação orçamentária 02.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 8632/2016, juntada às fls.262.

DESPACHO
O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
Processo nº 2015-0.253.093-4-1. À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a solicitação do Sr. Diretor de Divisão Técnica a folha 231, que acolhe, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 4522017, emitida em favor da empresa SHIRIT MEYHEU COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.655.820/0004-20, no valor total de R\$ 18.335,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais), decorrente do Termo de Contrato nº 0762/16.

DESPACHO
O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
Processo nº 2015-0.226.215-5-1. À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a solicitação do Sr. Diretor de Divisão Técnica a folha 193, que acolhe, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 4522017, emitida em favor da empresa SHIRIT MEYHEU COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.655.820/0004-20, no valor total de R\$ 18.335,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais), decorrente do Termo de Contrato nº 0802/16.

DESPACHO
O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
Processo nº 2015-0.223.234-7-1. À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, e no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004, com fundamento no art. 2º do Decreto 57.580/2017, AUTORIZO a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato 517/2016, firmado com a empresa INTEGRALIT FOR-7111AS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 21.156.000/01-22, cujo objeto é aquisição parcelada de formulações magistrais e oficina, para cômputo o desconto de 15%, a partir de 01/03/2017, passando o valor contratual global para R\$ 1.841,71 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DESPACHO
O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:
Processo nº 2015-0.209.471-8-1. À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a solicitação do Sr. Diretor de Divisão Técnica a folha 231, que acolhe, e pela competência a mim atribuída por força do

artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 4522017, emitida em favor da empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ nº 54.516.661/0066-49, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), decorrente do Termo de Contrato nº 171/2016.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0722017
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2016/0002001-0
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁGUA OXIGENADA; CLOREXIDINA; CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA DESTILADA).
Às 09:31 horas do dia 07 de abril de 2017, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria nº. 191/2016 - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO HSPM, publicada no DOCS/SP nº. 189, de 06/10/2016, página 25, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo Eletrônico nº 6210.2016/0001980-0, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 072/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁGUA OXIGENADA; CLOREXIDINA; CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA DESTILADA). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I - ABERTURA - Aberta a sessão pública, inicialmente o Senho: Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;
Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
II - CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances a proposta primeira colocada para o item foi:
ITEM 01: Aceito para: P.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP (CNPJ: 08.211.767/0001-71) pelo melhor lance de R\$ 1.583,00 e com valor negociado a R\$ 1.560,00.

III - PUBLICAÇÃO: Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:17 horas do dia 24 de abril de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br - UASG 925102. FRANCISCA BARBOSA DE ASSIS
Pregoeira
HELOISA ALMEIDA DE SOUZA
Equipe de Apoio
SHEILDA A. REINAK INONE
Equipe de Apoio

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0722017
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2016/0002001-0
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Às 14:05 horas do dia 17 de abril de 2017, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria nº. 191/2016 - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO HSPM, publicada no DOCS/SP nº. 189, de 06/10/2016, página 25, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo Eletrônico nº 6210.2016/0001980-0, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 072/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁGUA OXIGENADA; CLOREXIDINA; CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA DESTILADA). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I - ABERTURA - Aberta a sessão pública, inicialmente o Senho: Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;
Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
II - CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances a proposta primeira colocada para o item foi:
ITEM 01: Canceledo na aceitação. Motivo: Preço ofertado acima da pesquisa do processo e da dotação orçamentária ou empresa não responde a solicitação no chat.
ITEM 02: Aceito para: BEMED FARMACEUTICA LTDA - EPP (CNPJ: 21.013.392/0001-91), pelo melhor lance de R\$ 1.600,00, e com valor negociado a R\$ 753,00.

ITEM 03: Canceledo por inexistência de proposta.
ITEM 04: Canceledo por inexistência de proposta.
Recebida a documentação que verificadas, constam de acordo com o especificado no edital, sendo a empresa habilitada. Foi aberto o prazo de recurso, onde não houve registro de intenção de recorrer.
IV - PUBLICAÇÃO: O Sr. Pregoeiro adjudica os itens 01 e 03 à empresa P.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP (CNPJ: 08.211.767/0001-71), no valor total de R\$ 4.186,56 (quatro mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Declaro FRACASSADO os itens 02, 04 e 05.
O Sr. Pregoeiro encaminha os autos à Superintendência para a HOMOLOGAÇÃO do certame.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0722017
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2016/0002001-0
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁGUA OXIGENADA; CLOREXIDINA; CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA DESTILADA).
Às 14:02 horas do dia 10 de abril de 2017, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria nº. 191/2016 - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO HSPM, publicada no DOCS/SP nº. 189, de 06/10/2016, página 25, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo Eletrônico nº 6210.2016/0002001-0, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 072/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁGUA OXIGENADA; CLOREXIDINA; CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA DESTILADA). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I - ABERTURA - Aberta a sessão pública, inicialmente o Senho: Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;
Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
II - CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances a proposta primeira colocada para o item foi:
ITEM 01: Aceito para: BEMED FARMACEUTICA LTDA - EPP (CNPJ: 21.013.392/0001-91), no valor total de R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais). Restando FRACASSADO o item 01, F. DESERTOS os itens 03 e 04. Será encaminhado os autos à Superintendência para a HOMOLOGAÇÃO do certame.
IV - PUBLICAÇÃO: Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:56 horas do dia 17 de abril de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br - UASG 925102. FRANCISCA BARBOSA DE ASSIS
Pregoeira
HELOISA ALMEIDA DE SOUZA
Equipe de Apoio
ESTHER VIEIRA MURAD NEVES DE BRITO
Equipe de Apoio

Item 02: Canceledo na aceitação. Motivo: Item - 02 - Valor colado, acima da Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal da Saúde.
Item 04: Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 16.553.940/0001-48) pelo melhor lance de R\$ 2.999,59 e com valor negociado a R\$ 399,90.
Obs.: Conforme Parecer Técnico encartado ao processo o quantitativo foi readequado alterando assim o valor para R\$ 426,56 a fim de evitar o fracionamento da embalagem original do produto.
Item 05: Aceito para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 16.553.940/0001-48) pelo melhor lance de R\$ 2.999,59 e com valor negociado a R\$ 780,90.
Obs.: Conforme Parecer Técnico encartado ao processo o quantitativo foi readequado alterando assim o valor para R\$ 624,00 a fim de evitar o fracionamento da embalagem original do produto.

Recebida a documentação que verificadas, constam de acordo com o especificado no edital, sendo a empresa habilitada. Foi aberto o prazo de recurso, onde não houve registro de intenção de recorrer.
III - ADJUDICAÇÃO: O Sr. Pregoeiro adjudica os itens 01 à empresa DMG DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ: 16.970.999/0001-31) no valor total de R\$ 6.021,72 (seis mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e os itens 04 e 05 à empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 16.553.940/0001-48), no valor total de R\$ 1.050,56 (um mil e cinquenta reais e cinquenta centavos). Performando o valor global do certame de R\$ 7.072,28 (sete mil e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Restando FRACASSADO o item 02 e DESERTO o item 03. Será encaminhado os autos à Superintendência para a HOMOLOGAÇÃO do certame.

IV - PUBLICAÇÃO: Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:45 horas do dia 24 de abril de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br - UASG 925102. FRANCISCA BARBOSA DE ASSIS
Pregoeira
HELOISA ALMEIDA DE SOUZA
Equipe de Apoio
SHEILDA A. REINAK INONE
Equipe de Apoio

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0722017
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2016/0002001-0
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Às 14:15 horas dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 18, inciso I do Decreto 44.279/03, artigo 3º inciso VI do Decreto Municipal 46.662/2005 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO o deslido de fls. 98 a 100 que ADJUDICOU o objeto do Pregão Eletrônico nº 098/2017, pelo critério de menor preço, os itens 01 à empresa DMG DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ: 16.970.999/0001-31) no valor total de R\$ 6.021,72 (seis mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e os itens 04 e 05 à empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 16.553.940/0001-48), no valor total de R\$ 1.050,56 (um mil e cinquenta reais e cinquenta centavos). Performando o valor global do certame de R\$ 7.072,28 (sete mil e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Declaro FRACASSADO o item 02 e DESERTO o item 03.

II - AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação 02.00.02.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 601/2017, conforme fls. 31 e emissão da Nota de Empenho.
III - Publica-se.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.20170000244-7
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Às 14:05 horas do dia 17 de abril de 2017, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria nº. 191/2016 - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO HSPM, publicada no DOCS/SP nº. 189, de 06/10/2016, página 25, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo Eletrônico nº 6210.20170000244-7, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 082/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I - ABERTURA - Aberta a sessão pública, inicialmente o Senho: Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;
Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
II - CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances a proposta primeira colocada para o item foi:
ITEM 01: Canceledo na aceitação. Motivo: Preço ofertado acima da pesquisa do processo e da dotação orçamentária ou empresa não responde a solicitação no chat.

ITEM 02: Aceito para: BEMED FARMACEUTICA LTDA - EPP (CNPJ: 21.013.392/0001-91), pelo melhor lance de R\$ 1.600,00, e com valor negociado a R\$ 753,00.
ITEM 03: Canceledo por inexistência de proposta.
ITEM 04: Canceledo por inexistência de proposta.
Recebida a documentação que verificadas, constam de acordo com o especificado no edital, sendo a empresa habilitada. Foi aberto o prazo de recurso, onde não houve registro de intenção de recorrer.
III - ADJUDICAÇÃO: O Sr. Pregoeiro adjudica o item 02 à empresa ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP (CNPJ: 21.013.392/0001-91), no valor total de R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais). Restando FRACASSADO o item 01, F. DESERTOS os itens 03 e 04. Será encaminhado os autos à Superintendência para a HOMOLOGAÇÃO do certame.

IV - PUBLICAÇÃO: Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:56 horas do dia 17 de abril de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br - UASG 925102. FRANCISCA BARBOSA DE ASSIS
Pregoeira
HELOISA ALMEIDA DE SOUZA
Equipe de Apoio
ESTHER VIEIRA MURAD NEVES DE BRITO
Equipe de Apoio